



COMISSÃO DE POLÍTICAS URBANAS E MEIO AMBIENTE
PROCESSO 1371/2023

PROPOSTA DE EMENDA À LEI ORGÂNICA DE JUNDIAÍ Nº 181, do Vereador **MARCELO ROBERTO GASTALDO**, que regula o transporte escolar público gratuito.

PARECER 06

A esta Comissão o Regimento Interno (art. 47, VII) ordena abordar o **mérito** das matérias relacionadas a planejamento urbano; plano diretor, especialmente controle de parcelamento, uso e ocupação do solo; atividades econômicas; saneamento básico; proteção ambiental; controle da poluição ambiental; proteção da vida humana e dos recursos naturais; projetos urbanos; e programas de adoção de políticas públicas sustentáveis.

Tal conjunto de temas alcança o desta proposta, pois o referido projeto, tem por objetivo reiterar as normas federais que visualizam a garantia do transporte escolar como extensão ao direito universal à educação.

Em face do arrazoado endossamos, portanto, a pertinente iniciativa, pelo que este relator registra **voto favorável**.

Sala das Comissões, 21 de março de 2023.

EDICARLOS VIEIRA
Presidente e Relator

ADILSON ROBERTO PEREIRA JUNIOR
“Juninho Adilson”

ENIVALDO RAMOS DE FREITAS
“Val Freitas”

LEANDRO PALMARINI

MADSON H. DO NASCIMENTO SANTOS



